

INDICAÇÃO nº 62 /2025 

Viabilidade para poda de árvore na
Rua: Sete de Setembro, 3291 –
Bairro: Centro

Documento 21/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador **BISPO PADOVAN**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que seja feito estudo para poda de árvore no endereço que segue:

a) Rua: Sete de Setembro, 3291 – Bairro: Centro

JUSTIFICATIVA

As árvores na área têm causado riscos à rede elétrica, com galhos atingindo os fios e aumentando a chance de curtos-circuitos. Além disso, a vegetação densa compromete a iluminação pública, deixando a rua mais escura e insegura, especialmente à noite.

Uruguaiana, 23 de Fevereiro 2026



Ver. BISPO PADOVAN
Bancada do Podemos